



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.024.032/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL ADRIANO FILIPPI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FILIPPI CAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE BODANESE	NÚMERO 919	COMPLEMENTO TERREO.
CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BASSANENSE	MUNICÍPIO NOVA BASSANO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELLOCONTABIL@ELLOCONTABIL.NET.BR		TELEFONE (54) 3273-2035
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 08:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43106065179		2135			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ADRIANO FILIPPI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

NOVA BASSANO
Local

25 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

 / /
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

 / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/473.381-5	RSP1900313513	26/11/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN	

Página 1 de 1

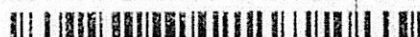


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

111

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310606517-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver a ser registrada)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO FILIPPI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO SIGISMUNDO FILIPPI		(mãe) NEIVA COMIN FILIPPI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1975	IDENTIDADE (número) 1059644681	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 752.336.570-15		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOSE BODANESE		NÚMERO 919	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA BASSANENSE	CEP 95340000
MUNICÍPIO NOVA BASSANO		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porto ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL ADRIANO FILIPPI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE BODANESE		NÚMERO 919	
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO VILA BASSANENSE	CEP 95340000
MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELLOCONTABIL@ELLOCONTABIL.NET.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4520002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05024032000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 26/11/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900313513



RS92956576



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI, Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019.
Autenticação: 32B271C13DF96C59DB2173580579FC666A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/473.381-5	RSP1900313513	26/11/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN	

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO

OUTORGANTE:

ADRIANO FILIPPI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Rua ... nº ..., .../.../...

INTERCADO:

ANGELA ZONARI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Rua ... nº ..., .../.../...

Declaramos que a presente declaração foi elaborada e assinada por nós, outorgantes, em plena consciência e sem qualquer coação, fraude ou dolo, para fins de comprovação de ...

Declaramos também que a presente declaração é verdadeira e fielmente representa a realidade dos fatos, sob as penas da lei.



Adriano Filippi
ADRIANO FILIPPI







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/473.381-5	RSP1900313513	26/11/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN	

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI, Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019.
Autenticação: 32B271C13DF96C59DB2173580579FC666A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOCELIR ANGELA COMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 28/05/1984, RG Nº 4082417546 SSP-RS, CPF 827.597.580-87, AVENIDA 23 DE MAIO, Nº 791, APTO 704, BAIRRO CENTRO, CEP 95340-000, NOVA BASSANO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Nova Bassano, 26 de novembro de 2019.

JOCELIR ANGELA COMIN

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADRIANO FILIPPI, de NIRE 4310606517-9 e protocolado sob o número 19/473.381-5 em 26/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5213607, em 27/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.597.580-87	JOCELIR ANGELA COMIN

Porto Alegre, quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2019, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 19/473.381-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5213607 em 27/11/2019 da Empresa ADRIANO FILIPPI, Nire 43106065179 e protocolo 194733815 - 26/11/2019. Autenticação: 32B271C13DF96C59DB2173580579FC666A1F4E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/473.381-5 e o código de segurança A5Jd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 9/10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Bassano
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/5508

Dados do Contribuinte

Razão Social: ADRIANO FILIPPI
CNPJ: 05.024.032/0001-40
Endereço: RUA JOSÉ BODANESE, 919
Complemento: TERREO
Bairro: BASSANENSE
Cidade: NOVA BASSANO
Estado: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos (mobiliários e imobiliários) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não há débitos com referência a tributos e/ou multas previstas nas leis do Órgão Ambiental na esfera municipal até a presente data.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novabassano.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

Dígito Verificador: 9796

Certidão emitida em: 03/10/2024

Com validade até: 01/01/2025

Data impressão: 03/10/2024 - 11:08

<https://novabassano.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS
Fone/Fax: (54)32731649



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO FILIPPI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.024.032/0001-40

Certidão nº: 67883566/2024

Expedição: 03/10/2024, às 14:27:11

Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO FILIPPI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.024.032/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ADRIANO FILIPPI**

CNPJ base: **05.024.032/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30723188**
Autenticação: **41043439**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO FILIPPI
CNPJ: 05.024.032/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:34 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **EE0F.3814.8916.F2AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.024.032/0001-40
Razão Social: ADRIANO FILIPPI
Endereço: RUA JOSÉ BODANESE 919 TERREO / VILA BASSANENSE / NOVA BASSANO / RS / 95340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091501551150368844

Informação obtida em 03/10/2024 14:15:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ADRIANO FILIPPI, CNPJ 05024032000140, Endereço - JOSE BODANESE, 919, NOVA BASSANO.

17 de julho de 2024, às 13:47:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e47f67bc8ecce1b6fc2185a57a378c20**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.